

valores em um giro axiológico que envolve, por exemplo, valores da ciência como a precisão e da tecnociência, o valor pragmático. No cerne de sua filosofia praxiológica e axiológica, afasta-se da ontologia aristotélica (cf. o esquema predicamental S é P) que busca a essência por meio do gênero e da diferença específica para se alinhar à ontologia fregeana (cf. esquema de lógica proposicional gerador de valor de verdade como “verdadeiro” e “falso”). Em vista disso, concebe categoricamente valor como função (cf. em  $F(x)$  o  $x$  é argumento que compõe o valor da função).

**Palavras-chave:** Axiologia; Javier Echeverría; Frege; Ontologia; Valor.

## **A TEORIA CRÍTICA DENTRO DO DISCURSO POLÍTICO: UMA BREVE ANÁLISE NO CONCEITO DE JUSTIFICAÇÃO E JUSTIÇA NA OBRA DE RAINER FORST E JOHN RAWLS**

Percy Daniel Arce Santos<sup>62</sup>

**Resumo:** o presente trabalho teve como objetivo apresentar a obra *Justificação e Crítica* do filósofo alemão Rainer Forst e a obra *Teoria da Justiça* do jurista americano John Rawls, que discorreu sobre o conceito de justificação em Rainer Forst, e, seguidamente, analisar o conceito de justiça em John Rawls

**Palavras-chave:** Democracia; Justificação; Justiça.

## **O DIREITO NATURAL À ÁGUA EM VANDANA SHIVA**

Sizínio Lucas Ferreira de Almeida<sup>63</sup>

---

<sup>62</sup> Doutorando em sociologia pela Universidade Federal de Sergipe, Mestre em filosofia pela mesma Universidade. Membro do Grupo de Estudos em Filosofia da Linguagem da UFS (GEFILUFS) Email: [darcesantos@gmail.com](mailto:darcesantos@gmail.com).

<sup>63</sup> Doutorando em Filosofia no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe, sob a orientação do Prof. Dr. Evaldo Becker. Licenciado (2014) e Mestre (2017) em Filosofia pela mesma instituição. Membro dos grupos de pesquisa Ética e Filosofia Política e Filosofia e Natureza, ambos na UFS.

**Resumo:** A presente comunicação visa debater um dos grandes problemas ambientais da nossa contemporaneidade: a mercantilização dos recursos hídricos. Os impactos ambientais e sociais causados pelas Commodities ocasionam diversos desníveis sociais, que ampliam a desigualdade social e ambiental. Em sua obra Guerra por água: privatização, poluição e lucro (2006), a filósofa indiana Vandana Shiva reflete sobre o uso do mais importante recurso natural como mercadoria, situação que vem se alastrando desde o século passado. A defesa da filósofa tem por base um dos conceitos fundamentais da filosofia política, o conceito de Direito Natural. Partindo desse conceito, Vandana Shiva afirmará que o direito a água é inalienável e está configurado como um direito natural por ser este elemento essencial para a sobrevivência da humanidade. As Commodities hídricas são um dos grandes problemas ambientais no mundo, sobretudo no Brasil, após a aprovação do Novo Marco do Saneamento, sancionada em 2020, que permite a exploração, por parte de empresas privadas, do abastecimento de água e manutenção do saneamento básico em localidades escolhidas pela empresa vencedora. Diante de tais fatos, a reflexão de Shiva torna-se pertinente para pensarmos sobre a atuação de governos beligerantes à sua população, que entregam ao capital seus recursos naturais, deixando à mercê sua população mais vulnerável.

**Palavras-chave:** Direito Natural; Commodities; Recursos Hídricos; Problemas Ambientais.

## NOTAS SOBRE A RELAÇÃO CORPO-ESPAÇO-TEMPORALIDADE À LUZ DE MERLEAU-PONTY

Alessandra Lins da Silva<sup>64</sup>

**Resumo:** O presente trabalho consiste em tomar notas sobre a temática da temporalidade em Merleau-Ponty, presente no capítulo II da terceira parte do livro Fenomenologia da percepção, assim como trazer os seus pensamentos sobre a corporeidade e o espaço como parte do seu modelo fenomenológico perceptivo, cuja noção de corpo inserido no mundo pode ser tomada como ponto central de seu modelo de análise de causas via percepção humana. O aspecto da

---

<sup>64</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Orientador Prof. Dr. João Carlos Neves de Souza e Nunes Dias, e-mail: [alessandra.silva@ichca.ufal.br](mailto:alessandra.silva@ichca.ufal.br).